



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Calixto Martins de Melo, 249 – Centro

CNPJ: 18.125.161/0001-77

(38) 3677-5049/5048

OFÍCIO/SESAU/PMU N.º 109/2020

Unaí - MG, 04 de junho de 2020

À

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí - APAE

Rua Cachoeira, 1580, B. Cachoeira

Unaí MG

CEP: 38.610-283

Assunto: Resposta ao ofício ADM 061/2020

1 Em resposta ao ofício ADM 061/2020 sobre o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Federal nº 27680004, proposta de emenda nº 36000310888202000, liberado através da Portaria 721 de 06 de abril de 2020 que habilita a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (CNES nº 2184788) a receber o recurso no valor de R\$ 170.227,00 para despesas de custeio.

2 Quanto ao item 1, serviços de engenharia e reformas e a meta nº 1 execução de obras de reforma e adequação ressalta-se que o recurso é destinado a despesa de custeio, conforme o artigo 3º da Portaria 721 de 06 de abril de 2020.

3 A despesa mencionada não se encaixa na classificação de despesa de custeio que tem como elementos, pessoal civil, material de consumo, serviços de terceiros e encargos diversos (Lei 4.320/1964), não incluindo obras.

4 Assim solicitamos a adequação do Plano de Trabalho.

Atenciosamente,


DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Saúde e Gestora do SUS - Unaí